



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC.
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata da vigésima terceira reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, realizada no dia 29 de agosto de 2013, às 10h30min, na sala 109 do Campus Araranguá/Jardim das Avenidas.

1 Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos,
2 na sala 109 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de
3 Engenharia de Computação, devidamente convocados: Professor Ricardo Alexandre Reinaldo de
4 Moraes, Professor Anderson Fernandes Perez, Professora Eliane Pozzebon, Professor Marcelo de
5 Andrade, Professora Luciana Bolan Frigo, Professor Fabrício de Oliveira Ourique, Professor
6 Bernardo Walmott Borges, Professora Olga Yevseyeva, Professor Fábio Rodrigues de La Rocha,
7 e representantes discentes Akássio Miranda, e João Paulo Cardoso, sob a Presidência do
8 Professor Eugênio Simão, Coordenador do Curso de Engenharia da Computação, que
9 cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Inicialmente, foi incluído mais um tópico ao
10 item 3 da pauta, qual seja, “harmonização das ementas das disciplinas do módulo de
11 competência de comunicação”. A nova pauta foi aprovada pelo colegiado. Em seguida,
12 passaram ao **Item 1**. Aprovação da ata da vigésima segunda reunião de Colegiado: a ata foi
13 aprovada por unanimidade. Na sequência o **Item 2**. Aprovação dos Planos de Ensino para
14 2013.2: O Professor Simão solicitou aos membros do Colegiado que a aprovação dos planos de
15 ensino seja feita na próxima reunião que acontecerá na segunda semana de setembro, momento
16 em que todos os planos, inclusive dos novos professores, já estarão de posse da Coordenação
17 para análise. Submetida a votação, a proposta do Professor Simão foi aprovada por unanimidade
18 pelo Colegiado. Em seguida, o **Item 3. Subitem A)** Harmonização das ementas do módulo de
19 competência de software: O Professor Simão relatou que essa proposição de definição de
20 disciplinas pertencentes ao módulo e alteração nas ementas foi elaborada pelo NDE. Com a
21 palavra a Professora Olga, relatou aos presentes as alterações feitas nas disciplinas pertencentes
22 ao módulo, quais sejam: “Lógica de Programação”, “Estrutura de dados”, “Análise e projeto de
23 software”, “Projeto e análise de algoritmos” e “Engenharia de software”. Em seguida, o
24 Professor Fábio sugeriu que seja incluído na ementa da disciplina de “Programação e análise de
25 algoritmos” o tópico “análise de algoritmos clássicos”. Com relação à mesma disciplina, o
26 Professor Ricardo sugeriu a inclusão dos tópicos “fundamentos de grafos” e “problemas de
27 caminho”. As sugestões foram acatadas. Em seguida a Professora Eliane questionou em qual
28 módulo de competência se enquadra a disciplina de Inteligência artificial, o Professor Simão
29 respondeu dizendo que essa disciplina não se enquadra totalmente em nenhum dos módulos
30 propostos, fazendo parte do que seria um “módulo heurístico”. Dando continuidade, os presentes
31 discorreram sobre a possibilidade de trabalhar os tópicos da ementa de forma mais detalhada
32 dentro do plano de ensino, e defenderam a criação de uma comissão de análise dos planos de
33 ensino. Por fim, o subitem “a” do item 3 foi submetido a votação e aprovadas por unanimidade
34 as alterações propostas nas ementas, nomes de disciplina e objetivos das disciplinas do módulo

Akássio Miranda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS – CEP 88900-000 – ARARANGUÁ-SC.
TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198
www.ararangua.ufsc.br

35 de competência de software. Em seguida, passaram ao subitem **B)** Harmonização das ementas
36 das disciplinas do módulo de competência de comunicação: Com a palavra o Professor
37 Anderson, apresentou aos membros do Colegiado as sugestões de alterações nas ementas e nos
38 objetivos das disciplinas do módulo de comunicação, sendo elas: “Arquitetura de sistemas
39 operacionais”, “Sistemas operacionais embarcados”, “Redes de computadores”, e “Computação
40 distribuída”. As alterações foram analisadas pelos presentes, todas buscando deixar as ementas
41 que eram muito extensas mais objetivas. Além disso, o Professor Anderson fez considerações
42 sobre a disciplina de “Telecomunicações” que ainda não se decidiu se permanece ou não na
43 grade, sendo importantes as contribuições do Professor Gustavo, aprovado no último concurso e
44 que entrará em exercício até início de setembro. Falou também que a disciplina de “Redes de
45 Computadores” corresponderá a “Redes de computadores I” e “Redes de computadores II” para
46 equivalência com o curso de Tecnologias da Informação e Comunicação. Submetido a votação o
47 subitem “b” do item 3, foram aprovadas as alterações propostas nas ementas das disciplinas do
48 módulo de Comunicação. Em seguida, passaram a análise do **Item 4.** Ratificação do regime
49 integral matutino/vespertino: O Professor Simão iniciou dizendo que quando da proposta do
50 novo PPC a ideia era oferecer o curso de Engenharia da Computação no período diurno, porém,
51 com a dificuldade de definição do que seria “integralidade”, o novo PPC aprovado na Câmara de
52 Ensino acabou designando o curso como “Integral/vespertino/noturno”, sendo que o que se busca
53 nesse momento é viabilizar a integralidade do curso no período diurno, ou seja, matutino e
54 vespertino. Os membros do Colegiado fizeram considerações quanto às implicações jurídicas e
55 práticas da aplicação desse novo turno de funcionamento, uma vez que o curso de Engenharia de
56 Computação ainda compartilha diversos professores com os demais cursos do Campus. Nesse
57 sentido, falaram que as atividades apenas no período do dia facilitariam a alocação de recursos,
58 uma vez que no período da noite os laboratórios estão cada vez mais disputados. Ressaltaram a
59 importância de se buscar uma uniformidade nos horários ofertados a cada semestre, tentando
60 deixá-los cada vez mais estáticos, o que vai se consolidar com o aumento do corpo docente,
61 possibilitando que todos se programem com mais facilidade, inclusive os alunos. O representante
62 discente Akássio se manifestou contra a proposta, defendendo que vários alunos que ingressaram
63 no curso levando em consideração seu caráter “noturno” serão prejudicados, podendo causar
64 evasão. Em resposta, o Professor Simão ressaltou que a maior parte dos alunos do curso tem
65 disponibilidade para se dedicar integralmente aos estudos, e que os demais terão que se adequar
66 a nova realidade. Em seguida, submeteram o item a votação, sendo aprovado pela maioria o
67 envio para as instâncias cabíveis do pedido de alteração no horário de funcionamento do curso,
68 para que passe a constar “integral/diurno” já no próximo edital de vestibular. Dando
69 continuidade, passaram ao **Item 5.** Retificação da relação Estágio obrigatório/ Atividades
70 complementares no PPC 2013.1: O Professor Simão apresentou aos membros do Colegiado uma
71 proposição para que, no curso de Engenharia de Computação, o aluno possa validar atividades de
72 iniciação científica ou atividades complementares como estágio. Ressaltou que essa
73 possibilidade encontra-se na Lei 11788/2008, sugerindo essa adequação no texto do PPC. Com a
74 palavra os Professores Anderson e Eliane, ressaltaram que precisam ser vistas as implicações
75 legais para saber como se darão essas validações, uma vez que o estágio necessita de inscrição
76 do aluno no SIARE. Sendo assim, os membros do colegiado sugeriram que a Comissão que será
77 formada para elaborar o regimento de estágio, trabalhe nessa questão viabilizando o novo texto